



## D E C R E T O N° 111/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE				
0401 10 122 0010 2005 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
2143/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE			35.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12	EDUCACAO				
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
0802 12 361 0046 1114	EQUIP.ESC.ENS.FUND.				
0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
24002/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			15.000,00	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO				
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0099 2036 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
27291/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			500,00	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA				
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL				
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA				
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
28891/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			25.000,00	
Total de credito suplementar					75.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao da seguinte dotacao:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA				
0803 12	EDUCACAO				



Pag.: 2

0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1054	EQUIP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28329/0	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
Total de Reducoes		15.000,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.500,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	35.000,00
Total de superavit financeiro	60.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_